

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Compete ao Conselho Fiscal da AME, nos termos das disposições legais e estatutárias, designadamente no previsto na alínea b) do art. 51º dos Estatutos, proceder às verificações que considere convenientes e analisar os critérios e os pressupostos subjacentes à elaboração do Programa de Acção e Orçamento Anual.

Neste contexto, o Conselho Fiscal, na sua reunião de Onze de Dezembro de dois mil e dezanove, procedeu à análise dos Documentos que lhe foram presentes pela Direcção relativos ao Programa de Acção e ao correspondente Orçamento para 2020, que apresenta um resultado de exploração de € 8.155,48.

Relativamente ao Programa, o Conselho Fiscal releva:

- Manutenção das linhas de ação previstas no programa do ano de 2019 com o objetivo do aumento do número de novos sócios no sentido de garantir a sua consolidação financeira e operativa.
- A previsão do aumento das receitas por:
 - a) Aumento das consultas (5%)
 - b) Nova renda da fração do 5º Direito
- Crescimento das despesas devido:
 - a) Admissão de um novo colaborador em meados de 2019
 - b) Aumento dos serviços de terceiros em 3%
 - c) Realização de obras nas frações
 - d) Aumento dos serviços médicos como consequência do aumento de consultas
- Aumento do resultado de exploração de € 7.181,54 para € 8.155,48

Face ao que antecede, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral aprove:

- a) Programa de Ação para 2020, tal como proposto pela Direcção;
- b) O correspondente Orçamento de 2020 apresentado.

Finalmente, o Conselho Fiscal agradece à Direcção, aos serviços e colaboradores da AME, toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 11 de Dezembro de 2019

O Conselho Fiscal


António Albano Liberal Ferreira
(Presidente)


Paulo Reis
(Vice Presidente)


Paulo Camargo de Sousa 
(Secretário)